



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 5.594, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026

*“Denomina-se Acácio de Oliveira Filho a rotatória localizada entre as Ruas Santo Antônio, Napoleão Conrado e Alexandre da Silva.”*

(Autor: Vereador Nei da Farmácia)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Acácio de Oliveira Filho a rotatória localizada entre as Ruas Santo Antônio, Napoleão Conrado e Alexandre da Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (05.01.2026).

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
no Município nº 1411 na Edição do  
dia 06/01/2026  
  
Secretaria Geral do Gabinete